



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 72 DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

(Da Sra. Vereadora ADRIANA POLISINI e outro)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 512 /2015

CM-PALMITAL 05 /10 /2015

ENCAMINHADO PARA A(S) COMISSÃO(ÕES)

- EDUCAÇÃO, CULT., DESEN. ECON. E SUSTENTABILIDADE
 FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
 JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA
 SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESEN. SOCIAL

CM-PALMITAL / /2015


Adriana Polisini
Presidente

Dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no Residencial Ravênia – Rua Professor José Carlos de Moraes - “Professor Moraes”.

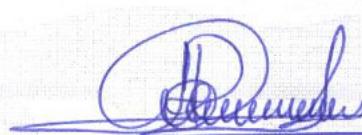
Art. 1º Fica denominada “Rua Professor José Carlos de Moraes - Professor Moraes”, a Rua A, localizada no Residencial Ravênia, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA PROFESSOR JOSÉ CARLOS DE MORAES - PROFESSOR MORAES”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 5 de outubro de 2015.


ADRIANA POLISINI
Vereadora


BENEDITO SERAFIM DA SILVA
Vereador